

PORTARIA Nº 03/2025

Criação da Câmara de Inovação e inteligência Artificial

O Sr. Marco César Chaul, Presidente do Sindicato das Empresas de Informática, Telecomunicações e similares do Estado de Goiás – SINDINFORMÁTICA-GO, entidade sindical de primeiro grau, registrado perante o Ministério do Trabalho com o Código Sindical nº 002.191.90354-6, inscrito no CNPJ sob o nº. 37.387.925/0001-47, com sede na Avenida 136 nº 1084, Setor Marista, sala 211, CEP 74.180-040, Goiânia/GO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Estatuto Social em seu “Art. 59º – A Diretoria poderá, por Portaria, criar comissões de trabalho e de assistência ou assessoramento como órgãos auxiliares da administração para ampliar a atividade do SINDINFORMÁTICA Goiás”, pela presente, “ad referendum da Assembleia geral.”

Resolve:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor da Câmara de inovação e inteligência artificial o Sr. Thiago Giani inscrito no CPF: 983.455.671-34 para representação do SINDINFORMÁTICA Goiás.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se.

Goiânia, 21 de julho de 2025.

Marco César Chaul

Presidente

Thiago Giani

Diretor da Câmara de Captação de